

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 032
01/04/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 852.300,00 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil e Trezentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 205.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

1002 Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura

. 4.4.90.51.00.0 Obras e Instalações

00 Recursos ordinários 7.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 7.000,00

Total da Unidade R\$ 7.000,00

02.03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1025 Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde

. 4.4.90.51.00.0 Obras e Instalações

02 Receitas de Impostos e Transferênc 16.100,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 16.100,00

2033 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

. 4.4.90.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente

02 Receitas de Impostos e Transferênc 687.900,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 687.900,00

Total da Unidade R\$ 704.000,00

02.04.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2016 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

. 3.3.90.93.00.0 Indenizações e Restituições

22 Transf. de Convênio - Educação 141.300,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 141.300,00

Total da Unidade R\$ 141.300,00

Valor Total Suplementado R\$ 852.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$852.300,00

Dotações Anuladas

02.01.000 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

. 3.1.90.04.00.0 Contratação por Tempo Determinado

00 Recursos ordinários 7.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 7.000,00

Total da Unidade R\$ 7.000,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, Nº 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

02.03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1025	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde		
. 4.5.90.61.00.0	Aquisição de Imóveis	02 Receitas de Impostos e Transferênc	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
1026	Ampliação e Reformas do Centro de Especialidades Médicas		
. 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	02 Receitas de Impostos e Transferênc	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
1027	Ampliação e Reforma de Unidade da Central Municipal de Ambulância-CMA		
. 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	02 Receitas de Impostos e Transferênc	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
2033	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
. 3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	02 Receitas de Impostos e Transferênc	200.000,00
. 3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Receitas de Impostos e Transferênc	100.000,00
. 3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	02 Receitas de Impostos e Transferênc	49.000,00
. 3.3.90.32.00.0	Material de Distribuição gratuita	02 Receitas de Impostos e Transferênc	30.000,00
. 4.4.90.61.00.0	Aquisição de Imóveis	02 Receitas de Impostos e Transferênc	35.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			414.000,00
Total da Unidade R\$			704.000,00
02.04.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1018	Construção, Ampliação e Reformas de Creches Municipais		
. 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	15 Transferências do FNDE	85.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			85.000,00
2020	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar		
. 3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	15 Transferências do FNDE	56.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$			56.300,00
Total da Unidade R\$			141.300,00
Valor Total Anulado R\$			852.300,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de abril de 2020

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito
211.378.545-53